

LEI Nº 497/76 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.976

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa denominar "VILA SÃO SEBASTIÃO"./ a atual Vila chamada Valério, que liga com a Rua Humberto Capeli e estrada Municipal do distrito de São Francisco Xavier.

Artigo 22 - A despesa com a presente lei, correra/ por conta da verba propria do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 21 de Outubro de 1.976

Berendet Monteers do Raido

(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e / seis.

ERNANT GUIMARAES DE MOURA

(Secretário Interino)